



REPÚBLICA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 630/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Brasília/DF, no período de 16 a 18 de dezembro 2019, para tratar de assuntos de interesses deste Município, junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional, referentes à Orla Processo nº 59020.000322/2017-10; Asfalto/Termo de Convênio nº 684/2017; na 22ª Vara Federal- Ação de Mandado de Segurança e no Supremo Tribunal Federal Reclamação 35.957/Monte Alegre/PA, Junto a Ministra Rosa Weber.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(Três), diárias para custear despesas na viagem, Monte Alegre/Santarém/Brasília no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de dezembro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal